



## EDITAL PET/Conexão de Saberes 2015

### Processo Seletivo 2015

O programa de Educação Tutorial – PET/FURG-SAP, Conexões de Saberes, do Campus da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), localizado em Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio de seu professor tutor e de acordo com as portarias nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de três (03) vagas para estudante bolsista remunerado e quatro (04) vagas para estudantes não bolsistas, para integrarem o grupo PET/FURG-SAP Conexões de Saberes, mediante seleção que será aplicada de acordo com os critérios descritos a seguir.

### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, Engenharia Agroindustrial Agroquímica ou Ciências Exatas.
- II – Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- III – Não ser bolsista de qualquer outro programa.
- IV – Ter origem ou relação com comunidades do campo
- V – Ser proveniente de escola pública ou bolsista de escola privada;
- VI – Apresentar um coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior a 6,0.

### 2. INSCRIÇÕES

Data: 26 de março de 2015

Local: Secretaria do Campus FURG-SAP

Horário: 9h às 12h e das 13h30min às 17h

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- I - Cópia do Comprovante de Matrícula do primeiro semestre do ano de 2015 nos cursos acima mencionados;
- II – Ficha de inscrição devidamente preenchida (à disposição no local de inscrição);
- III – *Currículo Lattes* ou *Currículo Vitae*, com as respectivas certificações;
- IV – Uma foto 3x4;
- V – Cópia dos comprovantes de renda familiar.
- VI – Comprovante de residência.

**Os documentos exigidos devem ser entregues no ato da inscrição. Não é permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente edital.**

### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos alunos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na secretaria do Campus FURG-SAP no dia 31/03 e publicada no mural do PET FURG SAP.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá mediante:

- I - análise do currículo;

II - análise das características socioeconômicas e culturais; e experiências e demandas dos alunos da graduação, com ênfase no perfil social dos estudantes procedentes do campo, sendo consideradas as variáveis renda e local de moradia do estudante ou origem, conforme informações levantadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

III – análise do rendimento acadêmico;

IV - disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

V- entrevista individual;

#### **Observações:**

- os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente **desclassificados**.
- a ordem na entrevista será de acordo com o número de inscrição e será divulgada nos murais do Campus FURG-SAP.
- o estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e quarenta reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD.
- conforme o § 3º. do Art 21 da portaria MEC n. 343 de 24 de abril de 2013, o estudante não bolsista do programa terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 

#### **6. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O cronograma e o local de realização do processo seletivo serão divulgados junto com a relação de inscrições homologadas.

#### **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados até o dia 8/04/2015 no Campus FURG-SAP.

#### **8. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção de bolsista será composta por:

Prof. Dr. Antônio Luís Valente – tutor do Grupo PET/FURG-SAP

Gabriel Silveira de Campos – representante do grupo PET/FURG-SAP (titular)

Lucas Vidal da Silveira – representante do grupo PET/FURG-SAP (suplente)

Dra. Soledad Bech Gaivizzo - Assistente Social – PRAE/FURG (avaliação socioeconômica)

Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente justificadas, serão realizadas perante o Comitê Local de Acompanhamento do PET – PROGRAD, para os encaminhamentos pertinentes.

Prof. Dr. Antônio Luis Schifino Valente  
Tutor do PET Conexões dos Saberes FURG-SAP  
18/03/2015